

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

MEMO.DOP.OP_008_2026_R01

MEMORANDO – ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OBRA – CPFI FASE I

Objetivo: O presente documento tem como finalidade avaliar a capacidade técnica operacional da empresa INFORMOV LTDA para executar serviços de engenharia, fornecendo serviços, mão de obra, equipamentos e materiais na construção da obra estrutural do projeto PA1016, Planta de CPFI – Fase I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. EXIGÍDA	QTD. APURADA	DESCRÍÇÃO	ATESTADO CORRESPONDENTE	PARECER
1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica vertical	KG	980.186,96	1.332.919,55	Projeto, fabricação e montagem de estruturas metálicas	Verificado na página 1, item 6 do documento act_- biofuga _assinado.	APROVADO
2	Contenção em parede diafragma	M³	561,00	673,50	Parede de diafragma L=40 cm	Verificado na página 8 item parede de diafragma do documento ACERVO SINAGOGA_CAT 2620250021474.	APROVADO
3	Concreto usinado para bombeamento	M³	4.152,70	4.304,38	Concreto FCK 20 MPa, 30 MPa, 50 MPa + bombeamento	Verificado na página 8, 9 e 11 do documento ACERVO SINAGOGA_CAT 2620250021474.	APROVADO
4	Fornecimento e instalação de acabamentos padrão “sala limpa” (painéis de vedação externo)	M²	2.703,56	3.619,13 (1.464,81 + 2.154,32)	Divisórias modulares especiais em poliestireno expandido revestido em melamina fenólica com formica branca – Grupo Vidy	Atestado de capacidade técnica.pdf – pagina 5. Item: Divisórias Sala Limpa	APROVADO

Parecer: Tendo em vista que os documentos encaminhados via e-mail, já foram analisados pelo Departamento de Compras quanto a sua veracidade, cumpre a Diretoria de obras e projetos conferir as informações técnicas presentes nos documentos de forma qualitativa e quantitativa quanto aos requisitos técnicos solicitados na qualificação técnica operacional e profissional.

● **PARECER CIVIL:**

Assim, os documentos considerados para a avaliação dos requisitos, tanto para capacidade técnica operacional quanto profissional, atendem aos critérios preestabelecidos no edital.

● **PARECER ARQUITETURA:**

Os documentos considerados para a avaliação dos requisitos, tanto para capacidade técnica operacional quanto profissional, atendem aos critérios preestabelecidos no edital.

Conclusão: A empresa está aprovada para a execução da obra.

Atenciosamente,



Aline Navogin Pego Temotio

Coordenador de Arquitetura

D.O.P – Divisão de Obras e Projetos



Anderson Almeida Costa

Coordenador de Civil

D.O.P – Divisão de Obras e Projetos



Rodrigo Paleta

Gestor de Projetos

D.O.P – Divisão de Obras e Projetos



Fernando Augusto Jabur da Cunha

Diretor

D.O.P – Divisão de Obras e Projetos